

Quirinópolis - Goiás, 13 de novembro de 2020.

Justificativa ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal nº 012 /2020.

Senhores Vereadores,

Esta proposição dispõe sobre a denominação de logradouro público de **JACIRA VIEIRA PEREIRA**, numa obra de relevância ou logradouro no Município, falecida no dia 19 de agosto de 2019.

Filha de Adelino Antônio Vieira e Maria Arantes Vieira, Jacira nasceu no dia 05 de outubro de 1964, na fazenda Honda onde morou até os 14 anos. Veio para Quirinópolis, casou-se com Donizete Bertoldo Pereira e tiveram três filhos: Welington Vieira Pereira, Wesley Vieira Pereira e Jonathas Vieira Pereira e cinco netos.

Criou os filhos como do lar, vindo depois no ano de 2000 montar o Restaurante Comida Caseira da Jacira.

Jacira com seu coração bondoso sempre ajudou os mais necessitados, quem tinha condição pagava sua refeição os que não tinham ela servia comida de graça.

Em 2014, perdeu a saúde tendo alergia, onde os remédios tiveram efeitos colaterais, vindo a ganhar bastante peso, diante disso a saída era uma cirurgia bariátrica. Onde foi feita e veio a falecer decorrente da cirurgia.

Neste sentido, o presente Projeto de Lei, está entrelaçado com a memória e as experiências locais de Jacira Vieira Pereira.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
Vereadora